

**Transerp**

Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

TRANSERP - Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A, com base no art. 60 da Lei nº 13.303/16, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 472/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de: a) placas em aço galvanizado com sinal impresso para sinalização de trânsito; b) chapas em aço galvanizado para sinalização de trânsito: Por não haver qualquer manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras as empresas Brasil Sinalização EIRELI-ME, CNPJ nº 13.613.025/0001-02 (Lotes 1, 2 e 3) e Serrana Viária Comércio EIRELI-ME, CNPJ nº 41.976.238/0001-34 (Lote 4). Considerando que o procedimento licitatório transcorreu em conformidade com a lei de regência e as regras do Edital, HOMOLOGO, com fundamento no inc. XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 02/2021.

Ribeirão Preto, 29 de dezembro de 2021

ENGº MARCELO SANTOS GALLI

Diretor Superintendente

**PODER LEGISLATIVO****Câmara**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****Pregão Eletrônico nº 12/2021****Processo nº 3.986/2021****Contrato nº 3.986/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Algar Soluções em TIC S/A.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de dois links de comunicação de dados dedicado à internet de 600Mbps, bidirecionais e simétricos, com dupla abordagem e serviços de proteção contra-ataques DDoS, contemplando a configuração, instalação, gerenciamento proativo e manutenção dos serviços, de acordo com as especificações mínimas descritas no termo de referência, conforme Edital e seus anexos.

Do Preço: A contratante pagará à contratada a importância mensal de R\$ 7.400,00, totalizando a importância global de R\$ 88.800,00.

Dos Prazos: Até 31 de dezembro de 2022, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

Do Suporte Financeiro: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2021

ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO

Presidente

**Processo nº: 7.500/2021.****Promovente: SETOR DE CONTABILIDADE.****Assunto: CONTRATATAÇÃO - SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA.****DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos da manifestação da Coordenadoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, e do que mais consta dos autos do processo administrativo nº 7.500/2021-CMRP, **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação por pequeno valor, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por esta CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, da empresa CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 60.245.487/0001-02, para "licenciamento de uso e manutenção de sistema de gestão integrada, conforme processo nº 7.500/2021, pelo período de 27/12/2021 a 31/03/2022", no valor total de R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais).

Encaminhe-se à digna Coordenadoria Administrativa para

as devidas providências, arquivando-se após.

Ribeirão Preto, 27 de dezembro de 2021

ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO

Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****Processo nº 7.500/2021****Contrato nº 7.500/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: CSM Central de Software Municipal Ltda-EPP.

Objeto do Contrato: Licenciamento de uso e manutenção de sistema de gestão integrada, conforme Processo nº 7.500/2021, pelo período de 27/12/2021 a 31/03/2022.

Do Preço: R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais), sendo: R\$ 748,08 (setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), referente ao período de 27/12/2021 a 31/12/2021; e, R\$ 5.610,64 (cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) por mês, referente aos meses de janeiro/2022, fevereiro/2022 e março/2022.

Dos Prazos: Até 31 de março de 2022, com vigência a partir de sua assinatura.

Do Suporte Financeiro: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Ribeirão Preto, 27 de dezembro de 2021

ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO

Presidente

**Processo nº: 7.281/2021.****Promovente: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA.****Assunto: ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.****DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos da manifestação da Coordenadoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, e do que mais consta dos autos do processo administrativo nº 7.281/2021-CMRP, **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, da MS AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI, CNPJ nº 04.912.155/0001-55, com sede na Rua Rangel Pestana, nº 1739, bairro Vila Virgínia, na Cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, para "elaboração de projeto que contemple: concepção, planejamento e supervisão técnica de implantação de energia fotovoltaica na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, conforme termo de referência constante no processo administrativo nº 7.281/2021, fls. 09 a 19", no valor total de R\$ 36.890,00 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais) pelo período de 12 (doze) meses, para atender ao cronograma físico-financeiro (fls. 15/17), do Termo de Referência (fls. 09/19), com vigência a partir da assinatura do contrato, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Encaminhe-se à digna Coordenadoria Administrativa para as devidas providências, arquivando-se após.

Ribeirão Preto, 28 de dezembro de 2021

ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO

Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****Processo nº 7.281/2021****Contrato nº 7.281/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: MS AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo que contemple: concepção; planejamento e supervisão técnica de implantação de energia fotovoltaica na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, visando a eficiência energética.

Do Preço: A contratante pagará à contratada a importância global de R\$ 36.890,00, conforme cronograma físico-financeiro.

Dos Prazos: 12 meses, com vigência a partir de sua assinatura.

Do Suporte Financeiro: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Ribeirão Preto, 28 de dezembro de 2021

ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO

Presidente